



Campinas, 10 de Março de 2016

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00021/2016

MARCOS ZANATTA, Coordenador da Diretoria Geral da Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor abaixo indicado:

I – MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS – matrícula 170844, para:

a) assinar notas de liquidação de despesas de frete internacional, seguro de transporte internacional, armazenagem e despachante aduaneiro com recursos orçamentários e extraorçamentários.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contratações sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Zanatta
Coordenador Geral da Administração